DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Responsável pela Demanda: LUIS FERNANDO SMENTECOSKI	**Matrícula:9019/6**
E-mail: frotas@montecastelonet.sc.gov.br	**Telefone: (47)36540434**

1. Objeto:

Aquisição de combustíveis e Arla 32, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento das máquinas e veículos pertencentes a frota do município.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Trata-se de preção eletrônico para aquisição de combustíveis – Gasolina comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 (comum) com abastecimento direto na bomba da empresa fornecedora/detentora e Arla 32, sob a forma fracionada, conforme a necessidade, buscando-se garantir o princípio da continuidade dos serviços públicos prestados, atender a demanda estimada e viabilizar o desempenho das atividades gerais das Secretarias, Fundos e Fundação que integram a Administração Municipal de Monte Castelo/SC, bem como ao devido atendimento as novas unidades de ônibus escolares adquiridos através de convênio com o MEC/FNDE e também perante a aquisição de novas máquinas e caminhões basculantes sendo que estes motores a diesel fabricados a partir de tal ano devem ser abastecidos somente com óleo diesel com baixo teor de Enxofre (ÓLEO DIESEL S-10). A utilização do diesel antigo não é recomendada, pois podem ocorrer sérios danos aos motores. Ainda quanto a limitação de cunho geográfico para abastecimento, devido a quantidade de veículos, ônibus escolares, caminhões basculantes e a locomoção também de máquinas pesadas (moto niveladoras e retroescavadeiras) que terão que se deslocar no intenso trânsito na Rodovia Federal BR 116, se aumentarmos a distância de abrangência aumentaremos também o gasto de combustível, devido à maior distância e, principalmente, com o tempo perdido e o aumento no grau de risco concernente as condições de segurança e a logística, pois, como exemplo, um possível interessado / posto de abastecimento encontra-se localizado a uma distância de 11 KM do Paço Municipal de Monte Castelo/SC . Assim sendo, por questões de logística, segurança, funcionalidade e o parâmetro utilizado levando-se em consideração a elevação do custo final, caso se admitisse um deslocamento maior para abastecimentos dos veículos, ainda que se obtivesse uma redução maior no custo unitário do combustível, isto tudo com vistas a se obter uma proposta mais vantajosa para a Administração, restando justificada, portanto, a restrição imposta no ETP.

3. Descrições e quantidades

Item	**Descrição / Especificação / Características Mínimas**	Unid.	Quantidade Estimada
01	GASOLINA COMUM FILTRADA conforme legislação vigente. Produto a ser fornecido/abastecido diretamente na bomba da empresa licitante.	Litro	110.000
02	ÓLEO DIESEL S-500 (comum) FILTRADO conforme legislação vigente. Produto a ser fornecido/abastecido diretamente na bomba da empresa licitante.	Litro	70.000
03	ÓLEO DIESEL S-10 FILTRADO conforme legislação vigente. Produto a ser fornecido/abastecido diretamente na bomba da empresa licitante.	Litro	345.000
04	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) – galão de 20 litros	Galão	200

4. Natureza do objeto: Material de Consumo

5. Necessita de análise de riscos:
(x) SIM () Não
Justificativa: _____

6. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R$ 3.556.756,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

8. Prazo de entrega/ execução: imediato após recebimento da requisição de fornecimento

9. Recursos orçamentários:

ENTIDADE	**CÓDIGO REDUZIDO**	**PROJETO ATIVIDADE**	**FONTE**	**EMENTO DE DESPESA**
Fundo Mun. Hab. Interesse Social	4	2051	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Fundo Mun. Assis. Social	3	2042	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
	6	2044	1.660.0000.0625	3.3.90.00.00.00.00.00
	6	2044	2.632.0000.0167	3.3.90.00.00.00.00.00
	9	2045	1.660.0000.0027	3.3.90.00.00.00.00.00
	9	2045	2.660.0000.0352	3.3.90.00.00.00.00.00
	9	2045	2.660.0000.0622	3.3.90.00.00.00.00.00
Fundo Mun.de Saúde	6	2030	1.500.1002.0102	3.3.90.00.00.00.00.00
	9	2031	1.600.0000.0622	3.3.90.00.00.00.00.00

	9	2031	1.621.0000.0621	3.3.90.00.00.00.00.00
	16	2036	1.600.0000.0622	3.3.90.00.00.00.00.00
	16	2036	1.621.0000.0621	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (gabinete)	2	2002	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (administração)	11	2003	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (Corpo de Bombeiros)	16	2023	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (Secretaria de Educação)	32	2009	1.500.1001.0101	3.3.90.00.00.00.00.00
	35	2012	1.500.1001.0101	3.3.90.00.00.00.00.00
	35	2012	1.571.0000.0571	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (Secretaria de Esporte)	48	2056	1.500.000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (Secretaria de Agricultura)	56	2019	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
Prefeitura Municipal Monte Castelo (Secretaria de Obras)	58	2021	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00
	67	2020	1.500.0000.0100	3.3.90.00.00.00.00.00

10. Local e horário da entrega/execução: no estabelecimento da contratada
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Luis César Furtado.
Monte Castelo, 25 de março de 2026 LUIS FERNANDO SMENTECOSKI:04968738900 Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SMENTECOSKI:04968738900 Dados: 2026.04.07 13:54:17 -03'00' Luis Fernando Smentecoski Secretário de Obras e Serviços Públicos